



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI 442



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Av dos Arrecifes 1710 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 contato@saomigueldogostoso.rn.gov.br

LEI Nº 442/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário Gostosense, ao Senhor Thiago Stewart Bordi Torres pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade e ao município de São Miguel do Gostoso/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, faz saber que por iniciativa do Vereador Azenate da Câmara Cruz e do Vereador Luis Ribeiro da Silva Neto, a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário Gostosense, ao Senhor, Thiago Stewart Bordi Torres pelos serviços prestados essa a municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de março de 2023.

JOSÉ RENATO TEIXERIA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF 009.524.474-36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230317120731
Título	LEI 442
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/03/2023 12:08
Data/hora autorização	17/03/2023 12:08
Data de circulação	20/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00539, data 20/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 20/03/2023 — Edição 00539. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230317120731&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/07/2026 14:20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230317120731**, intitulada **LEI 442**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 17/03/2023 12:08 | **Autorização:** 17/03/2023 12:08 | **Circulação:** 20/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00539, 20/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 442

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230317120731&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/07/2026 14:20